PORTARIA SEFAZ Nº 1.025, de 06 de setembro de 2011.

Dispõe sobre revogação de Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.788/2007, com a empresa BRASIL TELECOM S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o TARE – Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.788/2007, firmado pela Fazenda Pública do Estado de Tocantins com a empresa BRASIL TELECOM S/A, CCI/TO nº 29.066.151-0, CNPJ nº 76.535.764/0325-09, por não haver conveniência administrativa na sua manutenção, nos termos da cláusula sexta do referido TARE e processo nº 2011/2555/500019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário de Estado da Fazenda